



PORTARIA-G Nº 289/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, FELIPE SOUSA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará:

- Presidente: JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR, portador do RG Nº 2049155794-8 SSP-CE e CPF Nº 52.731.503-34
- Pregoeiro: JOSE WANKLEY ALBUQUERQUE BRAGA, portador do RG Nº 227663292 SSP-CE e CPF Nº 716.756-173-72
- Pregoeiro: RONIEL DA SILVA SOARES, portador do RG Nº 20081924792 SSP-CE e CPF Nº 003.542.373-06
- 1º Membro: OSEIAS LUIS IRINEU, portador do RG Nº 200700654483 SSP-CE e CPF Nº 045.221.293-96
- 2º Membro: JOSE SALES BARBOSA DA SILVA, portador do RG Nº 2002014104587 SSP-CE e CPF Nº 009.404.793-62
- 3º Membro: RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador do RG Nº 2007040056759 SSP-CE e CPF Nº 940.679.103-12
- 4º Membro: JOÃO GONÇALVES MONIZ NETO, portador do RG Nº 20010119250 SSPDS-CE e CPF Nº 381.964.093-20

**Art. 2º** - Determinar que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não exceda a 01 (um) ano, vedada a condição de vitalidade dos membros, conforme Art. 51 § 4º da Lei 8.666/93, para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 3º** - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação são responsáveis pela emissão de editais, recebimentos, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-G nº 2079/2021.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Pação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE SOUSA PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Itapipoca